



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE 002.2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PERP Nº 001/2025 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ/BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022609/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CPE Nº. 002/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 22.336.152/0001-00, no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche tipo 1, padrão FNDE, no bairro Asa Sul, Município de Irecê/BA, conforme Termo de Compromisso nº 961970/2024, celebrado entre a União Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. Autos para vista no portal da BNC - <https://bnc.org.br/>. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 29.504.109/0001-48, em face da decisão que a julgou desclassificada, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025, referente ao registro de preço para futura e eventual para aquisição de mochilas escolares destinadas aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA. A empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - CNPJ Nº 73.693.665/0001-00 manifestou o interesse de entrar com recurso, mas não apresentou a peça recursal no prazo legal. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Data: 05/03/2025. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022609/2024

Na publicação do dia 28 de fevereiro de 2025, Ano XIV, nº 2559, página 36, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022609/2024, onde se lê: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de construção destinados a suprir às demandas do Município de Irecê/BA", *leia-se* "OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições de medicamentos extra-básicos, através do considera-se como Menor Preço por Item, o Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA".



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7C42-79F7-8776-5FC7-F724> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C42-79F7-8776-5FC7-F724



Hash do Documento

b262088a98635f44994894aa60c11cbeba7011a3c9032f8ab0f0c202a3a7714f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2025 14:57 UTC-03:00